PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14498, DE 14.01.2026

Altera o decreto 14.048/2025, que nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem o artigo 4° da Lei nº 3.078, de 04 de julho de 2007 e o Art. 5° da Lei nº 3.545, de 14 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° Os itens 2 e 3 da alínea “a”, itens 1 e 2 da alinea “d” do inciso I e itens 1 e 2 da alínea “b” do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal 14.048/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal (5):

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

1.....

2. Edna Maria Machado Idelfonso (Suplente);

3.Katia de Oliveira Pasqualon (Titular);

4.....

d) Secretaria Municipal de Governo:

1.Cícero Augusto Cruz Gomides (Titular);

2.Felipe Camini da Silva (Suplente);

II -Representante das Organizações Comunitárias da Área Urbana (1):

b) Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio II e Adjacências:

1. Adriana Aparecida Martins de Oliveira

2. José Venâncio da Silva

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 14 de janeiro de 2026.

Milton Teodoro Irias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Junior Prefeito Municipal

Lazinier Serrano Gonçalves

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação